



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre o itinerário da Linha 40 - Vila Jardini / Jardim América após a implantação do BRT na Avenida General Carneiro, visando atender às necessidades dos idosos residentes no bairro.

CONSIDERANDO que a mobilidade urbana é um direito fundamental dos cidadãos, especialmente dos idosos, que dependem do transporte público para suas atividades diárias;

CONSIDERANDO que a Linha 40 - Vila Jardini / Jardim América é uma rota essencial para os moradores da Vila Jardini, proporcionando acesso a serviços essenciais e áreas comerciais;

CONSIDERANDO que a implantação do BRT (Bus Rapid Transit) na Avenida General Carneiro representa uma significativa alteração na infraestrutura de transporte público da região;

CONSIDERANDO que mudanças no itinerário de linhas de ônibus podem impactar diretamente a qualidade de vida dos munícipes, especialmente dos idosos, que podem enfrentar dificuldades de locomoção;

CONSIDERANDO que é dever do poder público garantir que as alterações no sistema de transporte sejam comunicadas de forma clara e que alternativas viáveis sejam oferecidas para minimizar os impactos negativos;

CONSIDERANDO que a participação ativa da comunidade e a transparência nas ações governamentais são pilares fundamentais para uma gestão pública eficiente e democrática;

CONSIDERANDO que a acessibilidade e a inclusão social são princípios que devem nortear as políticas públicas de transporte, assegurando que todos os cidadãos, independentemente de sua idade ou condição física, tenham acesso a um sistema de transporte público eficiente e seguro;

CONSIDERANDO que a fiscalização e o acompanhamento das mudanças no transporte público são essenciais para garantir que as necessidades da população sejam atendidas de maneira adequada;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a presença de uma linha de ônibus eficiente e bem planejada contribui para a redução do uso de veículos particulares, promovendo a sustentabilidade e a diminuição da poluição urbana;

CONSIDERANDO que a segurança e o conforto dos usuários do transporte público devem ser prioridades na formulação e implementação de políticas de mobilidade urbana;

CONSIDERANDO que a transparência nas ações e decisões da administração pública fortalece a confiança da população nos gestores municipais;

CONSIDERANDO que a comunicação eficaz entre a administração pública e os municípios é fundamental para a construção de uma cidade mais justa e inclusiva;

CONSIDERANDO que a análise criteriosa das necessidades específicas dos bairros e de seus moradores é essencial para a elaboração de políticas públicas que promovam o bem-estar coletivo;

CONSIDERANDO que a participação dos vereadores na fiscalização e proposição de melhorias no transporte público é um exercício legítimo de suas funções legislativas e de representação popular;

CONSIDERANDO que a implantação do BRT deve ser acompanhada de estudos de impacto e de medidas mitigadoras para garantir que a população não seja prejudicada;

CONSIDERANDO que a qualidade do transporte público é um indicador importante da qualidade de vida urbana e do desenvolvimento sustentável de uma cidade;

CONSIDERANDO que a adequação do itinerário da Linha 40 - Vila Jardim / Jardim América é uma demanda legítima dos moradores da Vila Jardim, especialmente dos idosos, que necessitam de um transporte público acessível e eficiente;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Qual será o novo itinerário da Linha 40 - Vila Jardim / Jardim América após a implantação do BRT na Avenida General Carneiro?
- 2) Quais são as alternativas de transporte público previstas para os moradores da Vila Jardim, especialmente para os idosos, que possam ser impactados pelas mudanças no itinerário da Linha 40?
- 3) Houve consulta pública ou audiências com a comunidade da Vila Jardim para discutir as mudanças no itinerário da Linha 40? Se sim, quais foram os principais pontos levantados pelos moradores? Se não, por qual motivo?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 4) Quais medidas estão sendo tomadas para garantir que os idosos da Vila Jardim tenham acesso facilitado ao transporte público após a implantação do BRT?
- 5) Existe algum estudo de impacto que avalie as consequências das mudanças no itinerário da Linha 40 para os moradores da Vila Jardim? Se sim, quais são as principais conclusões desse estudo? Se não, por qual motivo?
- 6) Quais são os planos da Prefeitura para comunicar de forma clara e eficaz as mudanças no itinerário da Linha 40 aos moradores da Vila Jardim?
- 7) Há previsão de ajustes ou melhorias na infraestrutura de transporte público na Vila Jardim para atender às necessidades dos idosos e demais moradores após a implantação do BRT? LDA 004169

Respeitosamente,

S/S., 31 de maio de 2024.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003300330034003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 31/05/2024 17:25

Checksum: **B90A811A76E92F592E60CC5B41458C07473197A8A1AF2747037934DF3EAA97FB**

